INDICAÇÃO Nº 689/2017

APROVADO
Sala das Sessões
Em 11 / 09 / 2017
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente plantão de atendimento da Farmácia Municipal, final de semana e feriados."

JUSTIFIVATIVA

A presente proposição busca a criação de um plantão de atendimento da Farmácia Municipal nos finais de semana e feriados prolongados pelo menos para antibióticos. Pacientes atendidos na sexta-feira ou em feriados prolongados na urgência do remédio tem o tratamento protelado devido à indisponibilidade dos medicamentos, e acabam agravando seu estado de forma desnecessária.

Existe no município uma parcela de população realmente carente e incapaz de iniciar um tratamento comprando a medicação prescrita, fato preocupante quando se trata de infecto-contagiantes diagnosticadas. Um sistema de plantão para fornecimento exclusivo de tais medicações é mais que importante e necessário, a sugestão é que a farmácia municipal dispense essas medicações nos fins de semana e feriados prolongados em situações direcionadas pelo médico que o atendeu.

Quando da necessidade imediata do inicio da antibioticoterapia, não é uma ação que demande verbas do município apenas reorganização de um sistema já existente, visto que o P.A. Central já conta com atendimento interno de farmácia nos fins de semana e feriados e também a demanda não ser tão grande, já que apenas o P.A. Central e o P.A Lagoa estão atendendo nesses dias e nem todos os pacientes terão esta prescrição.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017.

Alex Fabiano Moreira

Vereador